



Valide aqui
este documento

CNM 083550.2.0003439-27

República Federativa do Brasil

Cartório do Registro de Imóveis

Ibiporã - Paraná

Alceu Gonçalves Cordeiro - Oficial Vitalício

Waldemar Pires - Oficial Maior



Ficha N.º

RÉGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2 - Q

MATRÍCULA N.º 3.439
21/JANEIRO/1.982

IMÓVEL:- "UMA ÁREA DE TERRAS COM 145.200,00 MTS², CONSTITUÍDA PELO LOTE DE TERRAS Nº32-A DA GLEBA GUARANI, DESTA MUNICÍPIO E COMARCA, DENTRO DAS SEGUINTE DIVISAS E CONFRONTAÇÕES:" PRINCIPAL EM UM MARCO POSTO À MARGEM DIREITA DO ARROIO FARTURA, DE ONDE VAI EM RETA, MEDINDO 510,00 METROS NO RUMO VERDADEIRO DE 59 51 NO ATÉ OUTRO EM CONFRONTAÇÃO COM O LOTE Nº31 DESTA GLEBA, VAI DAÍ EM RETA À MARGEM DIREITA DO CÓRREGO ARETE, MEDINDO 310,00 METROS, NO RUMO VERDADEIRO DE 86 10 NE EM CONFRONTAÇÃO COM O LOTE Nº32, ACOMPANHA DITO CÓRREGO ÁGUAS ABAIXO ATÉ UM MARCO CONFRONTANDO COM O LOTE Nº25; VAI DAÍ EM RETA À MARGEM DIREITA DO ARROIO DA FARTURA, MEDINDO 575,00 METROS, NO RUMO VERDADEIRO DE 299 20 S, CONFRONTANDO COM O LOTE Nº28-A, DE ONDE SOBRE O DITO ARROIO ATÉ O MARCO INICIAL DESTA DELIMITAÇÃO, CONFRONTANDO COM O LOTE Nº28. REGISTROS ANTERIORES Nºs. 1.415 - 4.024 E 4.303 DES-TE OFÍCIO.

PROPRIETÁRIOS:- ANGELO GIROTTI, LAVRADOR, RGI.498.216-PR - CIC.115.230.939-00 - ÁREA DE 90.750,00 MTS²; ANTONIO GIROTTI, T.E. Nº13.449 DA SOAZONA-PR - CIC. 043.880.979 - ÁREA DE 54.450,00M², BRASILEIROS, RESIDENTES NESTA CIDADE.

R-1-M-3.439 - PROT. 12.248 - 21/JANEIRO/1.982 - **TRANSMITENTES:-** **DOADORES:-** ANGELO GIROTTI, LAVRADOR, RGI.498.216-PR - CIC.115.230.939-00 E SUA MULHER ALVINA DE JESUS PEDRO, DO LAR, CERT.CAS. Nº545-RC DE BARRA BONITA-SP, BRASILEIROS, RESIDENTES NESTA CIDADE - **ADQUIRENTES:-** **DONATÁRIOS:-** CEZARINO GIROTTI, RG488.344-PR CIC.135.059.399-00; ELIO GIROTTI, RG840.167-PR - CIC.062.985.759 87; JOSÉ GIROTTI, RGI.498.265-PR - CIC.062.985.679-68, BRASILEIROS, CASADOS, LAVRADORES, RESIDENTES NESTE MUNICÍPIO - **TÍTULO:-** DOAÇÃO - **ESCRITURA PÚBLICA** LAVRADA AS FLS.154 DO LIVRO 90-N DO TAB. BARROS LOCAL EM DATA DE 07 DE JANEIRO DE 1.982 - **VALOR:-** R\$11.200.000,00 (HUM MILHÃO E DUZENTOS MIL CRUZEIROS) DO IMÓVEL CONSTATE DESTA MATRÍCULA E O DA NÚMERO 3.438 - **Obs:-** PAGOU "SISA" NA AGÊNCIA DE RENDAS LOCAL EM R\$90.000,00 C/ TALÃO -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SPC4K-TEM3B-7T7MX-BWNKF>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SPC4K-TEM3B-7T7MX-BWNKF>

2612661-6 EM 22/12/81 - INCRA Nº714.127.004.367 - ÁREA TOTAL:-
41,1HA - MOD. FISCAL:12,0 - Nº DE MOD. FISCAL:3,27 - FR.M.PARC.
12,2HA - CERTIFICADO DE QUITAÇÃO Nº447863 EXPEDIDO PELO IAPAS -
DE IBIPORÃ, EM 22/12/81. CUSTAS: R\$5.518,72. QUE O PRESENTE RE-
GISTRO REFERE-SE A UMA ÁREA DE TERRAS COM 90.750,00 MTS2, DEN-
TRO DO IMÓVEL AQUI MATRICULADO, QUE PERMANECERÁ EM COMUM E IN-
DIVISIVEL. DOU FÉ *[assinatura]* OFICIAL.-.-.-.-.-

(ALCEU GONCALVES CORDEIRO)

R-2-M-3.439 - PROT. 14.029 - 29/ABRIL/1.983 - TRANSMITENTES:-
ANTONIO GIROTO, RG2.124.403-PR - CIC.043.880.979-34 E SUA MULHER
CAROLINA CAZARIN GIROTO, TE Nº13.442 DA 80ª ZONA-PR - CERT. CASAM.
1864-RC-SERTANÓPOLIS; CEZARINO GIROTO, RG488.344-PR - CIC.135.
059.399-00 E SUA MULHER NAIR MARQUES GIROTO, CERT. CASAM. Nº7293
RC-IBIPORÃ; ELIO GIROTTO, RG.840.167-PR - CIC.062.985.759-87 E
SUA MULHER CLEUZA MARIA GIROTTO, CERT. CASAM. Nº7735-RC-IBIPORÃ;
JOSÉ GIROTO, RG1.498.265-PR - CIC.062.985.679-68 E SUA MULHER -
GENI ALVES GIROTO, CERT. CASAM. Nº7358-RC-IBIPORÃ, BRASILEIROS,
ÉLES AGRICULTORES, ELAS DO LAR, RESIDENTES NESTE MUNICÍPIO, -
ADQUIRENTES:- AMAURY MAGGI, SOLTEIRO, MAIOR, RG1.251.762-PR - CIC
349.866.009-82; ANTONIO ROBERLEY MAJE, CASADO, RG2.104.975-PR -
CIC.349.865.709-78; ROBSON DOUGLAS MAJE, SOLTEIRO, MENOR IMPUBE-
RE, CERT. NASC. Nº39.711-RC-IBIPORÃ, DEPENDENTE DO CIC.115.140.
279-68, NO ÁTO REPRESENTADO POR SEU PAI JOSÉ MAJE, CASADO, RG.
242.619-PR - CIC.115.140.279-68; ADILSON JOSÉ MAGGI, SOLTEIRO -
MENOR PUBERE, RG2.142.039-PR - CIC.393.392.469-34; ADERVAL CAR-
LOS MAGGI, MENOR IMPUBERE, CERT. NASC. Nº32.888-RC-IBIPORÃ, DE-
PENDENTE DO CIC.115.140.359-00, SENDO O QUARTO NO ÁTO ASSISTIDO
E O QUINTO REPRESENTADO POR SEU PAI MARIO MAGGI, CASADO, RG700.
005-PR - CIC.115.140.359-00, BRASILEIROS, AGRICULTORES, RESIDEN-
TES NESTE MUNICÍPIO - TÍTULO:- VENDA E COMPRA COM PACTO COMIS-
SÓRIO - ESCRITURA PÚBLICA LAVRADA ÀS FLs.71 DO LIVRO 95-N DO -
TAB. BARROS LOCAL EM DATA DE 14 DE ABRIL DE 1.983 - VALOR:-
CR\$20.000.000,00 (VINTE MILHÕES DE CRUZEIROS) - FORMA DE PAGA-
MENTO: CR\$10.000.000,00 NO ÁTO E CR\$10.000.000,00 NA FORMA DO -
PACTO COMISSÓRIO REGISTRADO SOB Nº3 DESTA MATRÍCULA, CUJO VALOR
REFERE-SE AO IMÓVEL CONSTATANTE DESTA MATRÍCULA E DA Nº3.438. OBS:-
PAGOU "SISA" NA AGÊNCIA DE RENDAS LOCAL EM CR\$400.000,00 c/TALÃO
Nº3001046-0 EM 14/04/83, INCRÁ Nº714.127.004.367-2 - ÁREA TOTAL:
41,1HA - MOD. FISCAL:12,0 - Nº DE MOD. FISCAIS:3,42 - FR.M.PARC.
13,0HA. CONSTA NO TÍTULO QUE OS OUTORGANTES NÃO ESTÃO SUJEITOS -
ÀS RESTRIÇÕES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL. IMÓVEL ADQUIRIDO NA SEGUIN-
TE PROPORÇÃO: 2/6 À AMAURY MAGGI E 1/6 A CADA UM DOS DEMAIS. -

CNM 083550.2.0003439-27

סתר

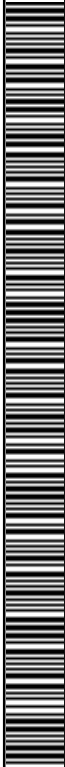
Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Página: 2/20

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SPC4K-TEM3B-7T7MX-BWKNKF>

[illegible]

CNM 083550.2.0003439-27

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJD3R KVE8H JVCUJ KQAHY





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SPC4K-TEM3B-7T7MX-BWNKF>

(CONTINUAÇÃO)

ABRIL DE 1.996 - VALOR DA DÍVIDA: - R\$ 17.572,91 (DEZESSETE MIL QUINHENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS) - ENCARGOS-FINANCEIROS: - TAXA NOMINAL DE 15,760% A.A. - PRAÇA E DATA DO PAGAMENTO: IBIPORÃ, 20 DE DEZEMBRO DE 1.996 - FORMA DE PAGAMENTO: 03 PRESTAÇÕES, MENSAIS E CONSECUTIVAS, VENCENDO-SE A PRIMEIRA EM 20/10/96 E A ÚLTIMA EM 20/12/96. - Obs: - CGIR-95 Nº 714.127.004.367-2 - REFERENTE ÁREA MAIOR - FOI ARQUIVADA A SEGUNDA VIA DO TÍTULO. 9,67VRC. DOU FÉ - *Marisa Peterlini* A Oficial - cancelada na av.13

Marisa Peterlini
R-06-MAT.3.439 - PROT.30.997 - 01/NOVEMBRO/1.996 - CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA - EM HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS, O IMÓVEL CONSTANTE DESTA MATRÍCULA - EMITENTE: - MARIO MAGGI, AGRICULTOR, BRASILEIRO, CASADO, CIG.393.392.469-34, RESIDENTE NESTA CIDADE - INTERVENIENTES-HIPOTECANTES: - AMAURY MAGGI E SUA MULHER RITA FAUSTINA DIEZ MEGID MAGGI, PORTADORES DO CIG.349.866.009-82- ANTONIO ROBERLEY MAJE E SUA MULHER NILCEIA APARECIDA DE CARVALHO, PORTADORES DO CIG.349.865.749-08 - ADILSON JOSÉ MAGGI E SUA MULHER MARLENE DELPIN MAGGI, PORTADORES DO CIG.434.546.589-89 - ADERVAL CARLOS MAGGI E SUA MULHER - MARIA SILVIA DELIBERADOR MAGGI, PORTADORES DO CIG.736.174.909-72 E ROBSON DOUGLAS MAJE, SOLTEIRO, MAIOR, FUNCIONÁRIO PÚBLICO, CIG.943.464.379-15, TODOS BRASILEIROS, RESIDENTES NESTA CIDADE - FINANCIADOR: - BANCO DO BRASIL S/A, OU À SUA ORDEM, POR SUA AGÊNCIA DE IBIPORÃ-PR, INSCRITO NO CGC/MF SOB Nº 00.000.000/2281-09 - LUGAR E DATA DA EMISSÃO: - IBIPORÃ-PR 10 DE OUTUBRO DE 1.996 - VALOR DO CRÉDITO: - R\$ 29.979,61 (VINTE E NOVE MIL, NOVECENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS) - ENCARGOS-FINANCEIROS: JUROS A TAXA NOMINAL DE 11,386% AO ANO - PRAÇA E DATA DO PAGAMENTO: - IBIPORÃ, 20 DE JULHO DE 1.997 - FORMA DE PAGAMENTO: 03 PRESTAÇÕES MENSAIS E CONSECUTIVAS, VENCENDO-SE A PRIMEIRA EM 20/5/97 E A ÚLTIMA EM 20/7/97 - Obs: - CGIR-95 Nº 714.127.004.367-2, FOI ARQUIVADA A SEGUNDA VIA DO TÍTULO. 9,67VRC. DOU FÉ - *Marisa Peterlini* A Oficial - cancelada na av.13

Marisa Peterlini
R-07-MAT.3.439 - PROT.30.998 - 01/NOVEMBRO/1.996 - CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA - EM HIPOTECA CEDULAR DE TERCEIRO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS, O IMÓVEL CONSTANTE DESTA MATRÍCULA - EMITENTE: - ANTONIO ROBERLEY MAJE - CIG.349.865.709-78, ASSINANDO NA CÉDULA NA QUALIDADE DE CONJUGE DO EMITENTE, A SRA. NILCEIA APARECIDA DE CARVALHO MAJE -

CNM 083550.2.0003439-27



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SPC4K-TEM3B-7T7MX-BWNKF>

República Federativa do Brasil
Cartório do Registro de Imóveis
Ibiporã - Paraná

Mariza Peterlini - Oficial Vitalícia

Valdemar Pires - Oficial Maior



Ficha N.º 3

REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2-Q

CNM 083550.2.0003439-27

MATRÍCULA N.º 3.439 - CONTINUAÇÃO -

- INTERVENIENTES-HIPOTEGANTES - AMAURY MAGGI E SUA MULHER RITA -
FAUSTINA DIEZ MEGID MAGGI, PORTADORES DO CIG. 349.866.009-82 -
ADILSON JOSÉ MAGGI E SUA MULHER MARLENE DELPIN MAGGI, PORTADO-
RES DO CIG. 434.546.589-89 - ADERVAL CARLOS MAGGI E SUA MULHER -
MARIA SILVIA DELIBERADOR MAGGI, PORTADORES DO CIG. 736.174.909-72
E ROBSON DOUGLAS MAJE, SOLTEIRO, CIG. 943.464.379-15, TODOS BRA-
SILEIROS, RESIDENTES NESTA CIDADE - FINANCIADOR:- BANCO DO BRA-
SIL S/A, OU À SUA ORDEM, POR SUA AGÊNCIA DE IBIPORÃ-PR, INSCRIT-
TO NO CGC/MF SOB Nº 00.000.000/2281-09 - LUGAR E DATA DA EMISSÃO:-
IBIPORÃ, 10 DE OUTUBRO DE 1.996 - VALOR DO CRÉDITO:- R\$ 18.308,96
(DEZOITO MIL, TREZENTOS E OITO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).
ENCARGOS-FINANCEIROS:- JUROS A TAXA NOMINAL DE 11,38% AO ANO -
PRAZO E DATA DO PAGAMENTO:- IBIPORÃ, 20 DE JULHO DE 1.997 - FOR-
MA DE PAGAMENTO:- 03 PRESTAÇÕES MENSIS E CONSECUTIVAS, VENCEN-
DO-SE A PRIMEIRA EM 20/05/97 E A ÚLTIMA EM 20/07/97 - Obs:- -
CCIR-95 Nº 714.127.004.867-2, FOI ARQUIVADA A SEGUNDA VIA DO TI-
TULO, 9,67 VRG. DOU FÉ *Mariza Peterlini* A OFICIAL -

cancelada na avl3

XX
R-08-MAT. 3.439 - PROT. 31.571 - 02/MAIO/1.997 - CÉDULA RURAL -
PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA - EM HIPOTECA CEDULAR DE QUARTO -
GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS, O IMÓVEL CONSTANTE DESTA
MATRÍCULA - EMITENTE:- MARIO MAGGI, AGRICULTOR, CIG. 393.392.
469-34, RESIDENTE NESTA CIDADE - INTERVENIENTES-HIPOTEGANTES:-
AMAURY MAGGI E SUA MULHER RITA FAUSTINA DIEZ MEGID MAGGI, POR-
TADORES DO CIG. 349.866.009-82 - ANTONIO ROBERLEY MAJE E SUA -
MULHER NILCEIA APARECIDA DE CARVALHO, PORTADORES DO CIG. 349.
865.749-08; ADILSON JOSÉ MAGGI E SUA MULHER MARLENE DELPIN -
MAGGI, PORTADORES DO CIG. 434.546.589-89 - ADERVAL CARLOS MAGGI
E SUA MULHER MARIA SILVIA DELIBERADOR MAGGI, PORTADORES DO CIG.
736.174.909-72 E ROBSON DOUGLAS MAJE, SOLTEIRO, MAIOR, FUNC.
PÚBLICO, CIG. 943.464.379-15, TODOS BRASILEIROS, RESIDENTES -
NESTA CIDADE - FINANCIADOR:- BANCO DO BRASIL S/A, OU À SUA -
ORDEM - INSCRITO NO CGC/MF SOB Nº 00.000.000/2281-09 - LUGAR E -

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SPC4K-TEM3B-7T7MX-BWNKF>

DATA DA EMISSÃO: IBIPORÃ, 10 DE ABRIL DE 1.997 - VALOR DO CRÉDITO: R\$18.420,80 (DEZOITO MIL QUATROCENTOS E VINTE REAIS E OITENTA CENTAVOS) - ENCARGOS-FINANCEIROS: JUROS A TAXA NOMINAL DE 11,386% AO ANO, CALCULADOS POR DIAS CORRIDOS COM BASE NA TAXA PROPORCIONAL DIÁRIA (ANO DE 360 DIAS), CORRESPONDENDO A 12,000% AO ANO - PRAÇA E DATA DO PAGAMENTO: IBIPORÃ, 30 DE OUTUBRO DE 1.997 - OBS: CCIR-95 Nº 714.127.004.367-2 - ITRS.92 A 96-APRESENTADOS NESTA DATA. FOI ARQUIVADA A SEGUNDA VIA DO TÍTULO D/71,94 VRC -R\$5,54.DOU FÉ *Marisa Peterlin* A OFICIAL - EM TEMPO: QUE O NOME DA ESPOSA DE ANTONIO ROBERLEY MAJE É NILCEIA APARECIDA DE CARVALHO MAJE E NÃO COMO CONSTOU DO FE *cancelada na av.13*

R-09-MAT.3.439 -PROT.31.572 - 02/MAIO/1.997 - CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA - EM HIPOTECA CEDULAR DE QUINTO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS, O IMÓVEL CONSTANTE DESTA MATRÍCULA - EMITENTE: ANTONIO ROBERLEY MAJE, AGRICULTOR, CIG.349.865.709-78, ASSINANDO NA CÉDULA COMO CONJUGE DO EMITENTE A SRA. NILCEIA APARECIDA DE CARVALHO MAJE - INTERVENIENTES-HIPOTECANTES: AMAURY MAGGI -CIG.349.866.009-82 E SUA MULHER RITA FAUSTINA DIEZ MEGIO MAGGI; ADILSON JOSÉ MAGGI -CIG.434.546.589-89 E SUA MULHER MARLENE DELPIN MAGGI -CIG.460.651.309-82; ADERVAL CARLOS MAGGI -CIG.736.174.909-72 E SUA MULHER MARIA SILVIA DE LIBERADOR MAGGI -CIG.803.418.459-49; ROBSON DOUGLAS MAJE, SOLTEIRO, FUNCIONÁRIO PÚBLICO -CIG.943.464.379-15, TODOS BRASILEIROS, RESIDENTES NESTA CIDADE - FINANCIADOR: BANCO DO BRASIL S/A, OU À SUA ORDEM - INSCRITO NO CGC/MF SOB Nº 00.000.000/2281-09 - LUGAR E DATA DA EMISSÃO: IBIPORÃ, 10 DE ABRIL DE 1.997 -

VALOR DO CRÉDITO: R\$7.054,40 (SETE MIL CINQUENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS) - ENCARGOS-FINANCEIROS: JUROS A TAXA NOMINAL DE 11,386% AO ANO, CALCULADOS POR DIAS CORRIDOS, COM BASE NA TAXA PROPORCIONAL DIÁRIA (ANO DE 360 DIAS), CORRESPONDENDO 12,000% AO ANO - PRAÇA E DATA DO PAGAMENTO: IBIPORÃ, 30 DE OUTUBRO DE 1.997 - OBS: CCIR-95 Nº 714.127.004.367-2 - ITRS.92 A 96 APRESENTADOS NESTA DATA. FOI ARQUIVADA A SEGUNDA VIA DO TÍTULO D/71,94 VRC -R\$5,54.DOU FÉ *Marisa Peterlin* A OFICIAL - *cancelada na av.13*

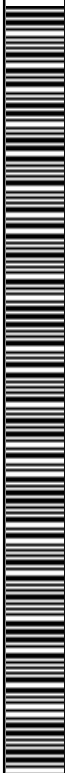
R-10-MAT.3.439 -PROT.32.232 - 08/SETEMBRO/1.997 - CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA: EM HIPOTECA CEDULAR DE SEXTO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS, O IMÓVEL CONSTANTE DESTA MATRÍCULA - EMITENTE: ANTONIO ROBERLEY MAJE, BRASILEIRO, CASADO, AGRICULTOR, CIG.349.865.709-78, RESIDENTE NESTA CIDADE - ASSINANDO NA CÉDULA COMO CONJUGE DO EMITENTE A SRA. NILCEIA APARECIDA -

CNM 083550.2.0003439-27



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SPC4K-TEM3B-7T7MX-BWNKF>

República Federativa do Brasil
Registro de Imóveis
Ibiporã — Paraná

Mariza Peterlini - Oficial

Waldemar Pires - Oficial Maior



Ficha N.º 4

REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2

CNM 083550.2.0003439-27

MATRÍCULA N.º 3.439 - CONTINUAÇÃO

DE CARVALHO MAJÉ - INTERVENIENTES-HIPOTECANTES: AMAURY MAGGI E SUA MULHER RITA FAUSTINA DIEZ MEGID MAGGI, PORTADORES DO CIG. 349.866.009-82 - ADILSON JOSÉ MAGGI E SUA MULHER MARLENE DELPIN MAGGI, PORTADORES DO CIG. 434.546.589-89 - ADERVAL CARLOS MAGGI E SUA MULHER MARIA SILVIA DELIBERADOR MAGGI E ROBSON DOUGLAS MAJE, SOLTEIRO, CIG. 943.464.379-15, RESIDENTES NESTA CIDADE - FINANCIADOR: BANCO DO BRASIL S/A, OU À SUA ORDEM - CGC/MF Nº 00.000.000/2281-09 - LUGAR E DATA DA EMISSÃO: IBIPORÃ, 29 DE AGOSTO DE 1.997 - VALOR DO CRÉDITO: R\$21.120,00 (VINTE E UM MIL, CENTO E VINTE REAIS) - ENCARGOS-FINANCEIROS: JUROS À TAXA NOMINAL DE 9,109% AO ANO, CALCULADOS POR DIAS CORRIDOS, COM BASE NA TAXA PROPORCIONAL DIÁRIA (ANO DE 360 DIAS), CORRESPONDENDO A 9,500% AO ANO - PRACA E DATA DO PAGAMENTO: IBIPORÃ, 10 DE JUNHO DE 1.998 - Obs: CCIR E ITRs, APRESENTADOS ANTERIORMENTE. FOI ARQUIVADA A SEGUNDA VIA DO TITULO. D/71,94VRC - R\$ - 5,54. DOU FÉ *Mariza Peterlini* A OFICIAL - cancelada na av.13

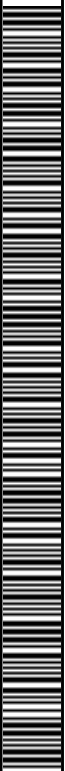
R-11-MAT.3.439 - PROT.32.233 - 08/SETEMBRO/1.997 - CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA: EM HIPOTECA CEDULAR DE SETIMO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS, O IMÓVEL CONSTANTE DESTA MATRÍCULA - EMITENTE: MARIO MAGGI, BRASILEIRO, CASADO, AGRICULTOR, CIG. 393.392.469-34, RESIDENTE NESTA CIDADE - INTERVENIENTES-HIPOTECANTES: ANTONIO ROBERLEY MAJE E SUA MULHER NILCEIA APARECIDA DE CARVALHO MAJÉ - CIG. 349.865.709-78 - AMAURI MAGGI E SUA MULHER RITA FAUSTINA DIEZ MEGID MAGGI, PORTADORES DO CIG. 349.866.009-82 - ADILSON JOSÉ MAGGI E SUA MULHER MARLENE DELPIN MAGGI, PORTADORES DO CIG. 434.546.589-89. ADERVAL CARLOS MAGGI E SUA MULHER MARIA SILVIA DELIBERADOR MAGGI - CIG. 736.174.909-72 E ROBSON DOUGLAS MAJÉ, SOLTEIRO, MAIOR, CIG. 943.646.379-15, BRASILEIROS, RESIDENTES NESTA CIDADE - FINANCIADOR: BANCO DO BRASIL S/A, OU À SUA ORDEM - CGC/MF Nº 00.000.000/2281-09 - LUGAR E DATA DA EMISSÃO: IBIPORÃ, 29 DE AGOSTO DE 1.997 - VALOR DO CRÉDITO: R\$35.904,00 (TRINTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E QUATRO -

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SPC4K-TEM3B-7T7MX-BWNKF>

REAIS) - ENCARGOS-FINANCEIROS:- JUROS A TAXA NOMINAL DE 9,109%
AO ANO, CALCULADOS POR DIAS CORRIDOS, COM BASE NA TAXA PROPOR-
CIONAL DIÁRIA (ANO DE 360 DIAS), CORRESPONDENDO A 9,500% AO -
ANO - PRACA E DATA DO PAGAMENTO:- IBIPORÁ, 10 DE JUNHO DE 1.998.
Obs:- ITRS E GCIR APRESENTADOS ANTERIORMENTE. FOI ARQUIVADA A -
SEGUNDA VIA DO TITULO. D/71,94VRC -R\$5,54-Dou fé. *Jose Gonzaga Soriani*
A OFICIAL - *Marisa Peterlin*
cancelada na av.13

Av. 12 - Mat. 3.439 - Prot. 33.111 - 02/março/1.998 - ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO:-
Pelo Aditivo à Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, registrada sob nº 08 desta matrícula,
digitado nesta cidade, aos 30/10/97, arquivado por cópia neste Ofício, o Financiador:- Banco do
Brasil S/A, por sua Agência nesta cidade, e o financiado:- MARIO MAGGI, já qualificado-
INTERVENIENTES-GARANTES:- AMAURY MAGGI, e sua mulher Rita Faustina Diez
Megid Maggi, ANTONIO ROBERLEY MAJE, e sua mulher Nilceia Aparecida de Carvalho
Maje, ADERVAL CARLOS MAGGI, e sua mulher Maria Silvia Deliberador Maggi;
ADILSON JOSÉ MAGGI, e sua mulher Marlene Delpin Maggi e ROBSON DOUGLAS
MAJE, solteiro, todos qualificados no registro nº 08, RETIFICAM o seguinte:- I-
PRORROGAÇÃO DE PRAZO:- as partes fixam o seu novo vencimento para o dia 10 de
junho de 1.998. II-RATIFICAÇÃO: As partes declaram não haver intenção de novar,
ratificam o instrumento de crédito ora aditado, em todos os seus termos, cláusulas e condições
não expressamente alterados no documento, que aquele se integra, formando um todo único e
indivisível para todos os fins de direito. D/63 VRC. R\$4,72.-Dou fé. A oficial do registro:-
Jose Gonzaga Soriani
Marisa Peterlin

AV. 13 - Mat. 3.439 - Prot.- 39.328- 22/Março/2.002 - CANCELAMENTOS:- Por carta
expedida nesta cidade, em 21/03/2.002, a qual fica arquivada neste Ofício, o credor: BANCO
DO BRASIL S/A, Agência de Ibiporá-Pr, autorizou os cancelamentos das Cédulas Rurais
Pignoratícias e Hipotecárias, registradas sob nºs 05, 06, 07, 08 e aditivo de prorrogação de
prazo, averbado sob nº 12 e Cédulas Rurais Pignoratícias registradas sob nºs 09, 10, e 11 desta
matrícula. Desta 63 VRC -R\$4,25.-Dou fé. Oficial do registro:- *Jose Gonzaga Soriani*
Marisa Peterlin

Av. 14 - Mat. 3.439 - Prot. 39.869.- 15 de Julho de 2.002.- ALTERAÇÕES DE ESTADO
CIVIL:- Conforme requerimento assinado nesta cidade, em data de 12/07/2.002, devidamente
arquivado neste ofício sob nº 128/2.002, os proprietários de parte ideal do imóvel objeto desta
matrícula: AMAURY MAGGI, que após seu casamento com, RITA FAUSTINA DIEZ
MEGID MAGGI, em 13/10/1.983, conforme o constante da Certidão de Casamento nº 884 fls.
143 do Livro B-002, do RC local. ROBSON DOUGLAS MAJE, que após seu casamento
com CAROLINA LOURENÇO FERREIRA MAJE, em 23/11/1.996, conforme o constante
da Certidão de Casamento nº 4.657 fls. 210 do Lº B-014, do RC local. ADILSON JOSÉ
MAGGI, que após seu casamento com Marlene Delpin Maggi, em 22/11/1.988, conforme
Certidão de Casamento nº 2.687 fls. 234 do Lº 09-B, do RC local. ADERVAL CARLOS

CNM 083550.2.0003439-27



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SPC4K-TEM3B-7T7MX-BWNKF>

República Federativa do Brasil
Registro de Imóveis
Ibiporã - Paraná



Mariza Peterlini - Oficial

Waldemar Pires - Oficial Maior

Ficha N.º 0510

REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2 - Q

CNM 083550.2.0003439-27

MATRÍCULA N.º 3.439 - Continuação -

MAGGI, que após seu casamento com Maria Silvia Deliberador Maggi, em 28/11/1991, conforme Certidão de Casamento nº 3.416, fls. 70 do Livro 12-B, do RC local, tiveram seus estados civis alterados de solteiros para casados e os regimes por eles adotados foi o de comunhão parcial de bens. Desta 60VRC -R\$4,50. Dou fé. Oficial do Registro :-

Mariza Peterlini
MARIZA PETERLINI

AV. 15 - Mat. 3.439 - Prot.- 39.869 - 15/Julho/2.002 - **ALTERAÇÃO DO ESTADO CIVIL:-** Conforme requerimento assinado nesta cidade, em data de 12/07/2.002, devidamente arquivado sob nº128/2.002, o proprietário de parte ideal do imóvel, **ROBSON DOUGLAS MAJÉ**, após a sentença exarada nos autos nº 102/99 da Vara da Família e Anexos desta Comarca, em 09/04/2.001, transitada em julgado em 24/04/2.001, teve seu estado civil alterado de casado para separado judicialmente, conforme o constante da Certidão de Casamento nº4.657 fls. 210 do Livro-B-014, do Registro Civil local, expedida em data de 13/03/2.002, já com a devida averbação da separação, voltando a separanda a usar o nome de solteira, CAROLINA LOURENÇO FERREIRA. Desta 63 VRC - R\$4,25.Dou fé. Oficial do Registro:-

Mariza Peterlini
Mariza Peterlini

R.16 - Mat. 3.439 - Prot.- 39.924 - 29/Julho/2.002 - **VENDA E COMPRA.- OUTORGANTES VENDEDORES:- AMAURY MAGGI**, agricultor, portador da Céd. de Id. RG. 1.251.762-PR e CIC. 349.866.009-82, e sua mulher, Rita Faustina Diez Megid Maggi, do lar, portadora da Céd. de Id. Id. RG. nº 1.098.866-PR e CIC. 004.279.299-01, brasileiros, casados em comunhão parcial de bens, em 13/10/1.983, cert. de casam. nº 884, fls. 143 do Livro Lº 2-B-aux., do RC local, residentes e domiciliados na Av. Prefeito Mário de Menezes. nº 1.703, nesta cidade. **-OUTORGADOS COMPRADORES:-** 1) **ANTONIO ROBERLEY MAJÉ**, brasileiro, agricultor, portador da Céd. de Id. RG. 2.104.975-PR e CIC. 349.865.709-78, casado em comunhão universal de bens, em 18/07/1.981, com Nilcéia Aparecida de Carvalho Majé, cert. de casam. nº 635, fls. 18vº do Livro 2-B-aux., do RC local, pacto antenupcial registrado sob nº 6.944 do Lº 3-J1; deste Ofício, residente e domiciliado na rua Francisco Cândido Pereira, nº 66, nesta cidade, no ato representado por seu bastante procurador, José Majé, brasileiro, casado, agricultor, portador da Céd. de Id. RG. 242.619-PR e CIC. 393.389.759-91, residente e domiciliado na rua Francisco Cândido Pereira, nº 66, nesta cidade, nos termos do mandato lavrado às fls. 149 do Lº153-P, em 23/07/2.001 do Notário local; 2) **ROBSON DOUGLAS MAJÉ**, brasileiro, separado

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SPC4K-TEM3B-7T7MX-BWNKF>

CONTINUAÇÃO

judicialmente, agricultor, portador da Céd. de Id. RG. 5.091.294-9-PR e CIC. 943.464.379-15, residente e domiciliado na rua Francisco Cândido Pereira, nº 66, nesta cidade; 3) **ADILSON JOSÉ MAGGI**, brasileiro, agricultor, portador da Céd. de Id. RG. 2.142.039-5-PR e CIC. 434.546.589-34, casado em comunhão parcial de bens, em 22/11/1.988, com Marlene Delpin Maggi, cert. de casam. nº 2.687, fls. 234 do Livro 09-B, do RC local, residente e domiciliado na rua Pe. Vitoriano Valente, nº 1.687, nesta cidade; 4) **ADERVAL CARLOS MAGGI**, brasileiro, agricultor, portador da Céd. de Id. RG. 4.413.131-5-PR e CIC. 736.174.909-72, casado em comunhão parcial de bens, em 28/11/1.991, com Maria Silvia Deliberador Maggi, cert. de casam. nº 3.416, fls. 70 do Livro 12-B, do RC local, residente e domiciliado na rua José Pelisson, nº 470, nesta cidade.- **TÍTULO DE TRANSMISSÃO**:- Venda e Compra. Escritura pública lavrada às fls. 053 à 055 do livro nº 166-N do Notário local, em data de 22/Maio/2.002.- **VALOR**:-R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais). -**OBS**:- Guia de Recolhimento-ITBI Guia sob nº 2.002-360083, pagou R\$ 420,00 em data de 17/05/2.002 à Prefeitura do Município de Ibiporã-Pr. ITRS do INCRA dos exercícios de 1.997 à 2.001 e CCIR do INCRA, do exercício de 1.998/1.999 nº 714.127.004.367-2- área total: 41,1 hec., Mod. Fiscal:12 hec., Nº de Mod. Fiscais: 3,42, Fr.M.Parc.2,0 hec., referente a uma área maior, foram apresentados no título. Certidão Negativa do IAP nº. 1.387/02 expedida em Londrina-Pr, em 11/06/2.002.Certidões Negativas deste Ofício expedidas em 22/04/2.002, nas quais constam as existências das Cédulas Rurais Pignoratícias a favor do Banco do Estado do Paraná S/A e Banco do Brasil S/A. Que os outorgantes não estão sujeitos às exigências da Previdência Social, por não ser vinculados à mesma. **CONDICÕES**: As do título. O presente registro refere-se a parte ideal de 4,84 hectares, dentro do imóvel constante desta matrícula, que denomina-se "SÍTIO MAGGI", o qual foi adquirido nas seguintes proporções: a Antonio Roberley Majé e Robson Douglas Majé, uma área em comum de 13.893,70m2, e a Adilson José Maggi e Aderval Carmos Maggi, uma área em comum de 34.506,30m2 Desta- 4.312VRC -R\$323,40. Dou fé.- Oficial do Registro: *Barbara Peterlini*

R. 17 - Mat.3.439 - Prot. 40.707 - 12/Dezembro/2.002 - **CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA nº 40/00055-9**:- Em Hipoteca cédular de primeiro grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel constante desta matrícula.- **Emitente**: **JOSÉ MAJE**, brasileiro, casado, agricultor, Céd. Id. RG. 242619-PR e CIC. 393.389.759-91, residente e domiciliado nesta cidade.- **INTERVENIENTES-ANUENTES**: **ADERVAL CARLOS MAGGI**, portador da Céd. de Id. RG.44131315-PR e CIC. 736.174.909-72, e sua mulher, Maria Silvia Deliberador Maggi, professora, portadora da Céd. de Id. RG.50965457-PR e CIC. 803.418.459-49, residentes e domiciliados nesta cidade; **ANTONIO ROBERLEY MAJE**, agricultor e pecuarista, portador da Céd. de Id. RG. 2104975 e CIC. 349.865.709-78 e sua mulher, Maria Aparecida de Carvalho Majé, professora, portadora da Id. RG. 4483776-5-PR e CIC. 638.922.009-04, residentes e domiciliados em Matupa-MT; **ADILSON JOSÉ MAGGI**, agricultor e comerciante, Id. RG.2142039-PR e CIC. 434.546.589-34 e sua mulher, Marlene Delpin Maggi, comerciante, Id. RG. 36565454-PR e CIC. 460.651.309-82, residentes e domiciliados nesta cidade; e **ROBSON DOUGLAS MAJE**, separado judicialmente, portador da Céd. de Id. RG. 50912949-PR e CIC. 943.464.379-15, residente e domiciliado nesta cidade, todos brasileiros.- **AVALISTA**:- **HILDO CESAR FAVORETTO**, brasileiro,

CNM 083550.2.0003439-27



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SPC4K-TEM3B-7T7MX-BWNKF>

República Federativa do Brasil
Registro de Imóveis
Ibiporã - Paraná



Marisa Peterlini - Oficial

Waldemar Pires - Oficial Maior

Ficha N.º 06

REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2 -Q

CNM 083550.2.0003439-27

MATRÍCULA N.º 3.439 – Continuação -

casado, comerciante, portador da Céd. de Id. RG. 4387787-Pr e CIC. 614.009.129-20, residente e domiciliado nesta cidade.- **FINANCIADOR:- BANCO DO BRASIL S/A;** com sede na Capital Federal, por sua Agência de Ibiporã-Pr, inscrito no CNPJ/MF. sob nº 00.000.000/2281-09, ou à sua ordem.- **LOCAL E DATA DA EMISSÃO:-** Ibiporã, 21 de Novembro de 2.002 - **VALOR DO CRÉDITO:-** R\$ 66.000,08 (sessenta e seis mil reais e oito centavos).- **ENCARGOS FINANCEIROS:** Os valores lançados na conta vinculada ao aludido financiamento, bem como o saldo devedor dele decorrente, sofrerão incidência de juros taxa nominal de 8,418% ao ano, calculados por dias corridos, com base na taxa proporcional diária - (ano de 360 dias), correspondentes a 8,75%, efetivos ao ano, debitados e capitalizados mensalmente, no primeiro dia de cada mês, nas remições proporcionalmente aos valores remidos, no vencimento e na liquidação da dívida e exigidos juntamente com as amortizações do principal inclusive nas remições, proporcionalmente aos seus valores nominais, no vencimento e na liquidação da dívida.-**LOCAL E DATA DE PAGAMENTO:-** Ibiporã-PR em 16 de Outubro de 2.003, forma de pagamento: 05 parcelas, vencíveis em 16/06/2.003; em 16/07/2.003; em 16/08/2.003; 16/09/2.003 e em 16/10/2.003, de valores correspondentes ao resultado da divisão do saldo devedor, verificado nas respectivas datas, pelo numero de parcelas a pagar.- **OBS:-** ITRS do INCRA dos exercícios de 1.997 à 2.001 e CCIR do INCRA exercícios 1.998/1.999, foram descritos no registro nº 16 desta matrícula. ITR do INCRA exercício de 2.002, recolhido por Darf apresentado nesta data. Que o emitente e os intervenientes- hipotecantes não estão sujeitos às exigências da Previdência Social. Foi arquivada neste Ofício a segunda via do título.-D/630VRC.- R\$47,25.Dou fê. Oficial do Registro

Marisa Peterlini CANG.AV. 20

R. 18 – Mat. 3.439 – Prot. 41.532 - 19/Maio/2.003 – **CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA nº 40/00107-5:-** Em Hipoteca censual de segundo grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel constante desta matrícula.- **Emitente: JOSÉ MAJE,** brasileiro, casado, agricultor, Céd. Id. RG. 242619-PR e CIC. 393.389.759-91, residente e domiciliado nesta cidade.- **INTERVENIENTES-ANUENTES: ADERVAL CARLOS MAGGI,** portador da Céd. de Id. RG.44131315-PR e CIC. 736.174.909-72, e sua mulher, Maria Silvia Deliberador Maggi, professora, portadora da Céd. de Id. RG. 50965457-PR e CIC. 803.418.459-49, residentes e domiciliados nesta cidade; **ANTONIO ROBERLEY MAJE,** agricultor, portador da Céd. de Id. RG. 2104975-PR e CIC. 349.865.709-78 e sua mulher, Nilcéa Aparecida de Carvalho Majé, professora, portadora da Id. RG. 4483776-5-PR e CIC. 638.922.009-04, residentes e domiciliados em Matupa-MT, representados por seu

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SPC4K-TEM3B-7T7MX-BWNKF>

CONTINUAÇÃO

procurador, José Maje, acima qualificado, nos termos do mandato lavrado às fls. 149 do Livro 153-P do Notário local, em 23/07/2.001; **ADILSON JOSÉ MAGGI**, comerciante, Id. RG.2142039-PR e CIC. 434.546.589-34 e sua mulher, Marlene Delpin Maggi, comerciante, Id. RG. 36565454-PR e CIC. 460.651.309-82, residentes e domiciliados nesta cidade; e **ROBSON DOUGLAS MAJE**, separado judicialmente, portador da Céd. de Id. RG. 50912949-PR e CIC. 943.464.379-15, residente e domiciliado nesta cidade, todos brasileiros.-
FINANCIADOR:- BANCO DO BRASIL S/A: com sede na Capital Federal, por sua Agência de Ibiporã-Pr, inscrito no CNPJ/MF. sob nº 00.000.000/2281-09, ou à sua ordem.-
LOCAL E DATA DA EMISSÃO:- Ibiporã, 09 de Maio de 2.003.-**VALOR DO CRÉDITO:-** R\$ 51.297,15 (cinquenta e um mil, duzentos e noventa e sete reais e quinze centavos).- **ENCARGOS FINANCEIROS:** Os valores lançados na conta vinculada ao aludido financiamento, bem como o saldo devedor dele decorrente, sofrerão incidência de juros taxa nominal de 8,418% ao ano, calculados por dias corridos, com base na taxa proporcional diária - (ano de 360 dias), correspondentes a 8,75%, efetivos ao ano, debitados e capitalizados mensalmente, no primeiro dia de cada mês, nas remições proporcionalmente aos valores remidos, no vencimento e na liquidação da dívida e exigidos juntamente com as amortizações do principal inclusive nas remições, proporcionalmente aos seus valores nominais, no vencimento e na liquidação da dívida.-**LOCAL E DATA DE PAGAMENTO:-** Ibiporã-PR em 12 de Março de 2.004, forma de pagamento: 05 parcelas, vencíveis em 12/11/2.003; em 12/12/2.003; em 12/01/2.004; 12/02/2.004 e em 12/03/2.004, de valores correspondentes ao resultado da divisão do saldo devedor, verificado nas respectivas datas, pelo numero de parcelas a pagar.- **OBS:-** ITRS do INCRA dos exercícios de 1.997 à 2.002, apresentado nos registros anteriores; CCIR do INCRA exercícios 2000/2.001/2.002 nº 714.127.004.367-2, área total de 41,1hec., foi apresentado nesta data. Que o emitente e os intervenientes- hipotecantes não estão sujeitos às exigências da Previdência Social. Foram arquivados neste Ofício a segunda via do título, cartas de anuências e cópia da procuração.-
D/630,00-VRC.-R\$ 66,16.Dou fé. Oficial maior-substituto: *[Assinatura]*

R. 19 – Mat. 3.439 – Prot.- 45.479 - 29/Novembro/2.005 – PENHORA - Conforme Auto de Penhora e Depósito lavrado pelo Oficial de Justiça, José Cláudio de Mello Corrêa, em Ibiporã-Pr, em 28/11/2.005, em cumprimento ao respeitável mandado do Juízo de Direito da Vara Cível desta Comarca, oriundo de Carta Precatória nº 192/2.005, passada pela 8ª Vara Cível da Comarca de Londrina-Pr, autos nº 922/2.005, de Execução de Título Extrajudicial, em que **ALEX FERNANDES TOSTES**, move a **ROBSON DOUGLAS MAJE e NEUSA APPARECIDA BRITTA MAJE**, no valor de R\$ 82.938,34, incluindo a parte ideal do imóvel constante da matrícula nº 2.648 do Livro 2-M, deste Ofício, intimou-se a este Ofício, e em consequência procedeu-se a penhora de uma parte ideal de 31.146,85 m2, dentro do imóvel objeto desta matrícula de propriedade do executado, **Robson Douglas Maje**.- **Obs:** Os bens penhorados foram depositados nas mãos do Depositário Público desta Comarca. Foi arquivada neste Ofício, via do documento apresentado pelo Oficial de Justiça. Pagou Funrejus em R\$ 165,87 no ato registral em 29/11/2.005, incluindo outro imóvel. Desta: 1.293,60 VRC -R\$ 135,82. Dou fé. Oficial do Registro: *[Assinatura]*

Marisa Peterlini

CNM 083550.2.0003439-27



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

República Federativa do Brasil
Serviço Registral de Imóveis

Ibiporã - Paraná

Mariza Peterlini - Oficial

Waldemar Pires - Oficial Maior



Ficha N.º

07

REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2-Q

CNM 083550.2.0003439-27

MATRÍCULA N.º

Continuação matrícula 3.439

AV. 20. Mat. 3.439. Prot. 53.884 - 21/Junho/2.010. Data da averbação: 21/06/2.010.
CANCELAMENTO DE CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA.
Conforme instrumento particular expedido nesta cidade, em data de 27 de agosto de 2.010, assinado Isabel Cristina Keiko Levinski Yokomizo, com firma reconhecida, o qual fica arquivado neste Ofício, o credor: **BANCO DO BRASIL S/A**, Agência local, autorizou o cancelamento da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, registrada sob n.º 17 desta matrícula. Desta: 63 - VRC -R\$6,61. Dou fê. Oficial do Registro:

MARIZA PETERLINI

R. 21. Mat. 3.439. Prot. 56.404 - 03 de Agosto de 2.011 - Data do Registro: 02/Setembro/2.011. **PENHORA** - Conforme Auto de Penhora Avaliação e Depósito lavrado pelo Oficial de Justiça, José Cláudio de Mello Corrêa, em Ibiporã-Pr, em 08/06/2.011, em cumprimento ao respeitável mandado do MM. Juiz de Direito da Vara Cível desta Comarca de 16/05/2.011, dr. Elsie Crozera, assinado pelo Empregado Juramentado Érys Urquiza Monteiro, portaria n.º 01/2.0011, autos n.º 0001755-79.2011.8.16.0090, de Execução de Título Extrajudicial, em que **IDEVAR CAMPANERUTI**, move a **ANTONIO ROBERLEY MAJE**, no valor de R\$30.965,75, incluindo a parte ideal do imóvel constante da matrícula n.º 2.648 do Livro 2-M, deste Ofício, intimou-se a este Ofício, e em consequência procedeu-se a penhora de uma parte ideal correspondente a 25%, dentro do imóvel objeto desta matrícula de propriedade do executado, **ANTONIO ROBERLEY MAJE**. **Obs:** Os bens penhorados foram depositados nas mãos do Depositário Público desta Comarca. Foi arquivada neste Ofício, via do documento apresentado pelo Oficial de Justiça. Pagou Funrejus em R\$61,93 no ato registral em 02/09/2.011, incluindo o imóvel da matrícula 2.648 acima referida. Desta: 1.293,60 VRC - R\$182,39 + R\$2,69 Selo Funarpen. Dou fê. Oficial do Registro:

MARIZA PETERLINI

R. 22. Mat. 3.439. Prot. 65.219 de 29/08/2014. Data do Registro: 29/08/2014. **PENHORA:** Conforme Auto de Penhora, Avaliação e Depósito, lavrado pelo Oficial de Justiça, José Cláudio de Mello Corrêa, em 25/05/2.014, em cumprimento ao respeitável mandado passado e assinado pelo MM. Juiz de Direito da Vara Cível do Foro Regional local da Região Metropolitana de Londrina-Pr, Dr. Elsie Crozera em 01/02/2012, subscrito pelo Escrevente Juramentado Cível Érys Urquiza Monteiro, por autorização do MM. Juiz, portaria n.º 01/2011, referente aos autos n.º 1167/2008, de Ação Monitória, em que **MUTIRÃO COM. DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA**, move a **ANTONIO ROBERLEY MAJE**, no valor de R\$ 6.047,67, procedeu-se a penhora de uma parte ideal dentro do imóvel objeto desta

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SPC4K-TEM3B-7T7MX-BWNKF>

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SPC4K-TEM3B-7T7MX-BWNKF>

CONTINUAÇÃO
matrícula que se encontra registrado em nome do executado: Antonio Roberley Maje. Os bens penhorados foram depositados nas mãos do depositário público do Foro Regional local. Guia de recolhimento do Funrejus desta Serventia Registral, no valor de R\$ 12,10 paga em 28/08/2.014. Documento arquivado neste Ofício sob nº 111/2014 de arquivos judiciais. **Custas registras de 378,00 VRC ou R\$ 59,34, bem como no seu cancelamento de R\$29,67 e Selo Funrejus de R\$ 3,00, serão objetos de inclusão na conta geral do processo.** Dou fé. Waldemar Pires Oficial Maior Substituto.

R. 23. Mat. 3.439. Prot. 69.973 de 19/01/2016. Data do Registro: 21/01/2016. **DIVÓRCIO LITIGIOSO. OUTORGANTE: NILCEIA APARECIDA DE CARVALHO**, brasileira, professora, portadora da Céd. de Ident. RG. nº 4.483.776-5-PR e C.I.C. nº 638.922.009-04, residente e domiciliada na Rua Antônio Ludovico Betiati nº 51, Jardim Boa Vista, nesta cidade. **OUTORGADO: ANTONIO ROBERLEY MAJE**, portador da Céd. de Ident. RG nº 2.104.975-1-Pr., residente e domiciliado na Rua Antônio Ludovico Betiati nº 51, Jardim Boa Vista, nesta cidade, já qualificado no reg. nº 16 desta matrícula, **ambos divorciados entre si. TÍTULO DE TRANSMISSÃO: Divórcio Litigioso. Formal de Partilha extraído dos autos nº 0005522-57.2013.8.16.0090, de Divórcio Litigioso, com bens a serem partilhados pelas partes, Antônio Roberley Majé e Nilceia Aparecida de Carvalho Maje, passado pela MMª. Juíza de Direito da Vara de Família, Infância e Juventude do Foro Regional local, Comarca da Região Metropolitana de Londrina-Pr.; drª. Marina Martins Bardou Zunino em 05/03/2.015, digitado e subscrito pelo técnico judiciário, Igor Henrique dos Santos Luz, decretado por sentença do MM. Juiz de Direito Substituto do mesmo Foro Regional, dr. Leonardo Delfino Cesar em 01/12/2.014, que transitou em julgado em 01/12/2.014. VALOR DA CAUSA: R\$1.000,00 (um mil reais), incluindo o imóvel da matrícula nº 2.648, livro nº 2-M deste Ofício. OBS: Guia de Recolhimento de ITCMD, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, em 18/08/2.015, paga ao Banco do Brasil S.A., no valor de R\$2.905,26 em 31/08/2.015, sobre a base de cálculo de R\$70.382,00, incluindo outro imóvel. Certidões: deste Ofício, constantes do título; Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em 11/12/2.015, válida até 08/06/2.016, NIRF nº 0.370.662-1, área de 12,0 hectares, com a denominação de Sítio Majé-01; Negativas de Débitos Ambientais nºs 1182326 e 1182353, expedidas pelo Instituto Ambiental do Paraná em 17/12/2.015 e 18/12/2.015, válidas até 15/01/2.016 e 17/01/2.016, respectivamente; Negativas de Débitos Trabalhistas nºs 207200176/2.015 e 207200766/2.015, emitidas pelo Poder Judiciário, Justiça do Trabalho em 15/12/2.015, válida até 11/06/2.016; Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR do INCRA nº 02404025150, emissão 2010/2011/2012/2013/2014, Cód. do Imóvel: 950.149.009.296-1, área total: 14,5200 hec., nº de mód. fiscais: 1,2100, nº de mód. rurais: 0,00, fr. mín. parc: 2,00 hec. A divorcianda que em casada assinava, NILCEIA APARECIDA DE CARVALHO MAJE, voltará a assinar seu nome de solteira, ou seja, NILCEIA APARECIDA DE CARVALHO. EMITIDA A DOI. CONDIÇÕES: Que o presente registro se refere tão somente a uma parte ideal correspondente a 1,287 alqueire paulista, e que sobre o imóvel objeto desta matrícula, recaem os seguintes ônus: a) Cédula**

CNM 083550.2.0003439-27



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SPC4K-TEM3B-7T7MX-BWNKF>

ESTADO DO PARANÁ

Serviço Registral de Imóveis

FORO REGIONAL DE IBIPORÁ

Comarca da Região Metropolitana de Londrina-Pr

Matrícula
3.439

Livro
2-Q

REGISTRO GERAL

Ficha
80

CNM 083550.2.0003439-27

Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 40/00107-5, hipoteca de 2º grau, no valor de R\$51.297,15, tendo como Credor, o Banco do Brasil S.A., agência local, registrada sob nº 18 desta matrícula, em 19/05/2.003, emitente: José Majé; b) Penhora, autos nº 922/2.005 de Execução de Título Extrajudicial, em que: Alex Fernandes Tostes, move à Robson Douglas Majé e Neusa Aparecida Britta Majé, no valor de R\$82.938,34, incluindo a parte ideal da matrícula nº 2.648 do livro 2-M deste Ofício, registrada sob nº 19 desta matrícula, em 29/11/2.005, referente a uma parte ideal de 31.146,85 m2., de propriedade de Robson Douglas Majé; c) Penhora, autos nº 0001755-79.2011.8.16.0090 de Execução de Título Extrajudicial, em que: Idevar Campaneruti, move à Antonio Roberley Majé, no valor de R\$30.965,75, incluindo a parte ideal da matrícula nº 2.648 do livro 2-M deste Ofício, registrada sob nº 21 desta matrícula, em 03/08/2.011, referente a uma parte ideal correspondente a 25% de propriedade de Antônio Roberley Majé; d) Penhora, autos nº 1167/2008 de Ação Monitória, em que: Mutirão Com. de Derivados de Petróleo Ltda, move à Antonio Roberley Maje, no valor de R\$6.047,67, registrada sob nº 22 desta matrícula, em 29/08/2.014, e as demais constantes do título. Isenta de recolhimento do Funrejus, conforme Lei Estadual nº 12.604 de 02/07/1.999. Desta: 4.312,00 VRC. ou R\$720,10 + R\$4,00 de Selo Funarpen. Dou fé. Mariza Peterlini Oficial do Registro.

MARIZA PETERLINI

AV. 24. Mat. 3.439. Prot. 69.973 de 19/01/2016. Data da averbação: 21/01/2016. **ATUALIZAÇÃO DO Nº DO CCIR DO INCRA:** Averba-se de Ofício para constar o novo número e elementos do Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR do INCRA nº 02404025150, emissão dos exercícios 2010/2011/2012/2013/2014 do imóvel objeto desta matrícula, a saber: Código do imóvel: 950.149.009.296-1, área total: 14,5200 hec.; mód. fiscal: 0,00; nº de módulos fiscais: 1,2100; mód. rural: 0,0000; nº de mód. rurais: 0,00; fr.mín. parc.: 2,0000 hec., com a denominação de Sítio Majé-01, tudo de conformidade com o artigo 572, parágrafo único, do provimento nº 249 de 27/09/2.013. Isenta de recolhimento do Funrejus conforme Lei Estadual nº 12.604 de 02/07/1999. Desta: 60,00 VRC ou R\$ 10,02. Dou fé.

MARIZA PETERLINI

R. 25. Mat. 3.439. Prot. 70.587 de 15/04/2016. Data do Registro: 15/04/2016. **PENHORA:** Conforme documento eletrônico enviado em 12/04/2.016, pelo Analista Judiciário Cível, Érys Urquiza Monteiro e Termo de Penhora, lavrado em 31/03/2.016, pelo Escrivão Cível, Ângelo Urquiza Monteiro e pelo Depositário Público, Jaime Leandro Jacobowski; por ordem da MMA. Juíza de Direito da Vara Cível e da Fazenda Pública, Foro Regional de Ibiporá da Comarca da Região Metropolitana de Londrina, nos autos de Execução de Título Extrajudicial nº 1662-87.2009.8.16.0090, em que é exequente: **LIGIA BUZIGNANI PIRES**, e executado **ROBSON DOUGLAS MAJE**, no valor de R\$ 90.581,32 (noventa mil, quinhentos e oitenta e um reais e trinta e dois centavos) incluindo outro imóvel, **foi efetivada a penhora da parte ideal pertencente ao executado dentro do imóvel constante desta matrícula.** Documento

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SPC4K-TEM3B-7T7MX-BWNKF>

Continuação

arquivado neste Ofício. Guia de recolhimento do Funrejus, desta Serventia Registral paga no valor de R\$181,16, em 11/04/2.016. Desta: 1.293,60 VRC ou R\$ 235,43 + R\$ 4,40 de Selo Funarpen. Dou fé. *[Assinatura]* Oficial do Registro.

MARIZA PETERLINI

Averba-se de Ofício, de acordo com o artigo 213, § 1º "in fine", da Lei 6.015/73, para constar que a penhora constante do registro nº 25 acima, encontra-se arquivada neste Ofício, sob nº 074/2.016 de Arquivos Judiciais. Isenta do recolhimento do Funrejus conforme Lei Estadual nº 12.604 de 02/07/1.999. Ibioporã, 02 de Junho de 2.016. Desta: NIHIL. Dou fé. *[Assinatura]* Oficial do Registro.

MARIZA PETERLINI

AV. 26. Mat. 3.439. Prot. 76.626 de 08/03/2018. Data da Averbação: 29/03/2018. **CANCELAMENTO DE PENHORA:** Conforme documento eletrônico enviado pelo sistema mensageiro em data de 07/03/2.018, pelo escrevente juramentado da Vara Cível e da Fazenda Pública - Foro Regional de Ibioporã-Pr, da Comarca da Região Metropolitana de Londrina-Pr, Érys Urquiza Monteiro, com referência aos autos nº 0001755-79.2011.8.16.0090 de Execução de Título Extrajudicial, em que **MUNICÍPIO DE IBIOPORÃ - PR**, movia em face de **ANTONIO ROBERLEY MAJE**, fica cancelada a Penhora registrado sob nº 21 desta matrícula em 02/09/2.011. Documento arquivado neste Ofício sob nº 039/2.018 de arquivos judiciais. Isenta de recolhimento do Funrejus conforme Lei Estadual nº 12.604 de 02/07/1999. Custas registraes de 547,80 VRC ou R\$105,72. Dou fé. *[Assinatura]* Oficial do Registro.

MARCOS EUCLESIO LEAL

R. 27. Mat. 3.439. Prot. 79.776 de 15/02/2019. Data do Registro: 06/03/2019. **PENHORA:** Do Termo de Penhora, digitado e lavrado em data de 23/01/2.019, pelo Escrevente Juramentado da Vara Cível e da Fazenda Pública do Foro Regional de Ibioporã da Comarca da Região Metropolitana de Londrina, Érys Urquiza Monteiro, por ordem da MMª. Juíza de Direito da referida Vara, com referência aos autos nº 0007176-40.2017.8.16.0090, de Execução de Título Extrajudicial em que: **COCAMAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL**, move em face de **ROBSON DOUGLAS MAJE**, consta que foi penhorada a fração ideal de 1/5 (um quinto) do imóvel objeto desta matrícula pertencente à Robson Douglas Maje. Valor da causa: R\$94.129,31 (noventa e quatro mil, cento e vinte e nove reais e trinta e um centavos). Documento arquivado digitalmente nesta Serventia. Guia de recolhimento do Funrejus, emitida por essa Serventia registral, nº 32738429-3 paga em 27/02/2.018, no valor de R\$188,26. Custas de 1.293,60 VRC ou R\$249,66. Dou fé. *[Assinatura]* Oficial do Registro.

MARCOS EUCLESIO LEAL

AV. 28. Mat. 3.439. Data da Averbação: 10/07/2019. Averba-se de Ofício, de acordo com o artigo 213, inciso I, alínea "a" da Lei 6.015/73, para constar o nome correto do exequente mencionado na averbação nº 26 desta matrícula, é **IDEVAR CAMPANERUTI**, e não Município de Ibioporã como se constou. Funrejus NIHIL. Desta: NIHIL. Dou

CNM 083550.2.0003439-27



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

ESTADO DO PARANÁ

Serviço Registral de Imóveis

FORO REGIONAL DE IBIPORÁ

Comarca da Região Metropolitana de Londrina-Pr

Matrícula
3.439

Livro
2-Q

REGISTRO GERAL

Ficha
9

CNM 083550.2.0003439-27

fê. Oficial do Registro.

MARCOS ECLÉSIO LEAL

R. 29. Mat. 3.439. Prot. 81.492 de 16/08/2019. Data do Registro: 20/08/2019. **PENHORA:** Do Termo de Penhora, digitado e lavrado, pela escrevente juramentada da Vara Cível e da Fazenda Pública do Foro Regional de Ibiporã-Pr, Comarca da Região Metropolitana de Londrina-PR - PROJUDI, Terezinha Maria Urquiza Monteiro Merlo, datado de 29/05/2.019, nos autos 0001660-20.2009.8.16.0090, de Ação de Cobrança, em que **GUIMARÃES E PINTO LTDA**, move em face de **ROBSON DOUGLAS MAJE, já qualificado nesta matrícula**, consta que foi penhorada a fração ideal do presente imóvel pertencente ao executado. Valor da dívida R\$38.491,35 (trinta e oito mil quatrocentos e noventa e um reais e trinta e cinco centavos). Documento arquivado digitalmente nesta Serventia. **Custas de 1.293,60 VRC ou R\$ 249,66, e cancelamento de 646,80 VRC ou R\$124,83, e funrejus de R\$76,98, serão objetos de inclusão na conta geral do processo, conforme comunicado pelo sistema mensageiro, tendo em vista que o exequente é beneficiário da assistência judiciária gratuita.** Dou fê.

Oficial do Registro.

MARCOS ECLÉSIO LEAL

R. 30. Mat. 3.439. Prot. 82.439 de 14/11/2019. Data do Registro: 25/11/2019. **DAÇÃO EM PAGAMENTO.** Por Escritura pública lavrada às fls. 015/020, do livro 445-N, do 11º Serviço Notarial de Londrina-PR, em 19 de Julho de 2.019, o proprietário de fração ideal do imóvel **ANTÔNIO ROBERLEY MAJÉ**, já qualificado nesta matrícula, **transmitiu a fração ideal correspondente a 3,1135 há, dentro do imóvel objeto da presente matrícula à ADILSON JOSÉ MAGGI**, comerciante, casado com **MARLENE DELPIN MAGGI**, do lar, já qualificados nesta matrícula, residentes e domiciliados na Rua Paulo Frontin, nº 807, Centro, em Ibiporã-PR, à título de dação em pagamento, pelo valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais). **OBS:** Guia de recolhimento do ITBI DAM nº 6474148 expedida pela Prefeitura do Município de Ibiporã-PR., pagou R\$1.711,13 em 28/02/2.019, sobre o valor de R\$85.556,92. O devedor, pessoa física, declarou que não está pessoalmente vinculado ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) estando dispensado, portanto, da apresentação da Certidão Negativa de Débitos da Previdência Social, nos termos da Lei Previdenciária. Por sua vez, conforme lhe faculta a lei, o credor dispensou o devedor da apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais Federais. Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR do INCRA nº 26422255193, Emissão 2019, Código do Imóvel 950.149.009.296-1, com dados já constantes nesta matrícula; Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e Dívida da União de Imóvel Rural, NIRF: nº 0.370.662-1, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em 14/11/2.019, válida até 12/05/2.020, código de Controle: D92E.889F.CC78.4044. Consulta

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SPC4K-TEM3B-7T7MX-BWNKF>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SPC4K-TEM3B-7T7MX-BWNKF>

Continuação

Negativa de Indisponibilidade das partes em 25/11/2.019, codigos Hash: 4dfa86063f8fae8cd2d0ed10d4b4b87de5d4f0cb;80e2af9b5ec007cf20645e80741f8dc68d914e0e; c60df55c359e7dd174286ac98b24c65d9343e5f6. **Emitida a DOL. CONDIÇÕES:** As constantes do título. Guia de recolhimento do Funrejus nº 34972534-1, paga no ato notarial, no valor de R\$171,11 em 19/07/2019. Desta: 4.312,00 VRC ou R\$832,22. Dou fé.

HAROLDO SIPOLI DAMASIO

AV. 31. Mat. 3.439. Prot. 82.439 de 14/11/2019. Data da Averbação: 25/11/2019. **RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL NO CADASTRO AMBIENTAL RURAL:** Por requerimento contido na Escritura pública lavrada às fls. 015/020, do livro 445-N, do 11º Serviço Notarial de Londrina-PR, em 19 de Julho de 2.019, acompanhada dos documentos comprobatórios, arquivados digitalmente nesta Serventia procede-se à presente averbação para constar que o imóvel desta matrícula encontra-se inscrito no Cadastro Ambiental Rural – CAR, sob nº PR-4109807-A2D05079DCCF47B7BF0D95F577D48339, com data de cadastro: 11/04/2016, e situação ativa, conforme consulta ao Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural – SICAR, em 25/11/2.019. Funrejus de 25% sobre emolumentos na forma do art. 3º, inciso XXV da Lei 12.216/98. Desta: 315,00 VRC ou R\$60,80. Dou fé.

HAROLDO SIPOLI DAMASIO

AV. 32. Mat. 3.439. Prot. 82.539 de 25/11/2019. Data da Averbação: 03/12/2019. **INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Conforme protocolo nº 201909.1010.00926004-IA-000 de 10/09/2.019, referente ao processo nº 00387008920178160014, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade, constando como emissor da ordem a 4ª Vara Cível de Londrina-PR, foi ordenada a averbação da Indisponibilidade de Bens de: **ROBSON DOUGLAS MAJE, já qualificado anteriormente.** Documento arquivado digitalmente nesta Serventia. Custas de 630,00 VRC ou R\$121,59, e Funrejus de R\$30,40, serão objetos de inclusão na conta geral do processo, conforme comunicado pelo malote digital com código de rastreabilidade nº 81620193061775, em 03/12/2.019. Dou fé.

Oficial do Registro.

MARCUS ENOCHESIO LEAL

R. 33. Mat. 3.439. Prot. 83.438 de 19/02/2020. Data do Registro: 27/02/2020. **PENHORA:** Do Termo de Penhora, digitado e lavrado em data de 22/01/2.020, assinado pelo Juiz de Direito da 4ª Vara Cível de Londrina-PR, Dr. Jamil Riechi Filho, com referência aos autos nº 0038700-89.2017.8.16.0014 de Execução de Título Extrajudicial, em que **BELAGRÍCOLA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS AGRÍCOLAS S.A. (CNPJ/MF nº 78.038.097/0001-81)** move em face de **ROBSON DOUGLAS MAJE, já qualificado,** consta que foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula. Valor da causa: R\$29.303,98 (vinte e nove mil, trezentos e três reais e noventa e oito centavos), vigente em junho de 2017, (valor atualizado em janeiro de 2020: R\$32.256,50). O bem penhorado foi depositado nas mãos do executado. Documento arquivado digitalmente nesta Serventia. Guia de recolhimento do Funrejus nº 37932790-1, emitida por essa Serventia Registral, paga em 14/02/2020, no valor

CNM 083550.2.0003439-27



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SPC4K-TEM3B-7T7MX-BWNKF>

ESTADO DO PARANÁ

Serviço Registral de Imóveis
FORO REGIONAL DE IBIPORÁ

Comarca da Região Metropolitana de Londrina-Pr

Matrícula
3.439

Livro
2-Q

REGISTRO GERAL

Ficha
10

de R\$64,51. Custas de 1.161,60 VRC ou R\$224,19. Dou fé.

Oficial

MARCOS EULÁSIO LEAL

AV. 34. Mat. 3.439. Prot. 85.267 de 19/08/2020. Data da Averbação: 25/08/2020.
INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme protocolo nº 202008.0317.01257571-IA-960 de 03/08/2020, referente ao processo nº 00848321020178160014, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade, constando como emissor da ordem a 7ª Vara Cível de Londrina-PR, foi ordenada a averbação da Indisponibilidade de Bens de: **ROBSON DOUGLAS MAJE, já qualificado anteriormente.** Documento arquivado digitalmente nesta Serventia. Custas de 630,00 VRC ou R\$121,59, e Funrejus de R\$30,40, serão objetos de inclusão na conta geral do processo. Dou fé.

Oficial do Registro.

HAROLDO SIPOLI DAMASIO

AV. 35. Mat. 3.439. Prot. 92.492 de 01/02/2022. Data da Averbação: 03/02/2022.
INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme protocolo nº 202201.3117.01989385-IA-220 de 31/01/2022, referente ao processo nº 00142420820178160014, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade, constando como emissor da ordem a 9ª Vara Cível de Londrina-PR, foi ordenada a averbação da Indisponibilidade de Bens de: **ROBSON DOUGLAS MAJE, já qualificado anteriormente.** Documento arquivado digitalmente nesta Serventia. Custas de 630,00 VRC ou R\$154,98, e Funrejus de R\$38,75, ISS de R\$3,10, FUNDEP de R\$7,75 e Selo Funarpen de R\$5,95, serão objetos de inclusão na conta geral do processo. Selo Funarpen: F566V.5PqPj.jzla2-eszcn.9hHp3. Dou fé.

Oficial Designado.

HAROLDO SIPOLI DAMASIO

AV. 36. Mat. 3.439. Prot. 95.130 de 22/08/2022. Data da Averbação: 25/08/2022.
CANCELAMENTO DE PENHORA: Conforme documento eletrônico enviado pelo sistema mensageiro em data de 13/05/2022, e Termo de Levantamento de Penhora assinado digitalmente em 11/04/2022, por Helder José da Freiria, por ordem da MMª. Juíza de Direito Drª Sônia Leifa Yeh Fuzinato, da Vara Cível e da Fazenda Pública - Foro Região de Ibiporá Comarca da Região Metropolitana de Londrina, com referência aos autos nº 0001307-14.2008.8.16.0090 de Cumprimento de Sentença, em que **MUTIRÃO COMÉRCIO DE DERIVADOS DO PETRÓLEO LTDA**, movia em face de **ANTÔNIO ROBERLEY MAJE**, fica cancelada a penhora de fração ideal registrada sob nº 22 da presente matrícula. Valor da causa: R\$6.047,67 (seis mil, quarenta e sete reais e sessenta e sete centavos) vigente em 08/2014, valor atualizado em 04/2022: R\$9.751,03 (nove mil, setecentos e cinquenta e um reais e sessenta e sete centavos). Documento arquivado digitalmente nesta Serventia. Sendo a presente averbação de cancelamento da penhora, isenta de recolhimento de Funrejus,

CNM 083550.2.0003439-27

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SPC4K-TEM3B-7T7MX-BWNKF>

Continuação

conforme art. 3º, inciso VII, alínea b, item 10, da Lei Estadual nº 12.216, de 15/07/1998. Desta: 189,00 VRC ou R\$46,49. ISS: R\$0,93. FUNDEP: R\$2,32 E SELO FUNARPEN: R\$5,95. Selo Funarpen: 0566r.B2DIZ.rwRSq-uOlZ0.4i5kP. Dou fé. HAROLDO SPOLIDAMASIO Oficial Designado.

Av.37/3.439 - Prenot. 101.168, em 20/12/2023. **RETIFICAÇÃO DE PENHORA.** Conforme Termo de Rerratificação de Penhora (mov. 672.1), autos 0038700-89.2017.8.16.0014, devidamente assinado em 07/11/2023 pelo MM. Juiz de Direito, Jamil Riechi Filho da 4ª Vara Cível de Londrina-PR, em que é exequente **BELAGRÍCOLA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS AGRÍCOLAS S.A.**, CNPJ nº 79.038.097/0001-81, e executado **ROBSON DOUGLAS MAJE**, CPF nº 943.464.379-15, efetua-se a **RETIFICAÇÃO DE PENHORA**, para averbar que a penhora refere-se apenas a "**Parte ideal da área de terras**", e não como constou no registro nº 33, desta matrícula. Emolumentos: 60,00 VRCext (R\$14,76). ISS: R\$0,30. Fundep: R\$0,74. Funarpen: R\$1,00. Selo: SFR11.hEpL7.FhzYp-MW8al.F566q. Ibiporã, 10 de janeiro de 2024. Dou fé. Danielle Mialski Vilas Boas, Oficial Registradora

CNM 083550.2.0003439-27



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Certifico que a presente foi extraída em inteiro teor da Matrícula nº 3.439, contendo 37 atos, nos termos do art.19, 1º da lei 6.015/73 e refere-se aos atos praticados até o dia imediatamente anterior à emissão.

Emolumentos: R\$44,36, VRC: 160,17, ISS: R\$0,89, FUNREJUS: R\$11,09, FUNDEP: R\$2,22, SEL0: 9,75, TOTAL R\$68,31.

Dou fé. Ibiporã/PR, 22 do 05 de 2025



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJD3R KVE8H JVCUJ KQAHY